

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2008/386827 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2008.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em diagramação e impressão gráfica de livros, periódicos, boletins seriados, folders, banners e outros

DATA DA ABERTURA: 30/10/2008

HORÁRIO: 10 horas

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2008

Obs: Os interessados poderão retirar o edital no sitio do www.comprasnet.gov.br ou na sede do IDESP munidos de CD, situado na Av. Nazaré – 871, no horário de 8 às 12 horas.

Fone de contato: 3201-3697

a) Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 17.595

EMENTA:

Dispõe sobre o provimento de execução da Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando que o Tribunal de Contas está submetido aos princípios constitucionais consagrados no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988;

Considerando o disposto na Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, publicada em 29/08/2008;

Considerando, ainda, no que couber, o Ato nº. 48/2008 da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, publicado em 03/09/2008; e

Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4.724, desta data,

RESOLVE,

Unanimemente,

Art. 1º. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fica autorizado a constituir uma comissão sob a coordenação de um Conselheiro composta de (03) três servidores para adotar as providências necessárias ao cumprimento da Súmula Vinculante nº. 13, no âmbito desta Corte de Contas.

Art. 2º. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, dentro do prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 29/08/2008, proverá a execução da Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, no âmbito desta Corte de Contas.

Art. 3º. Não se aplica a Súmula Vinculante nº. 13 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo admitidos por concurso público, aos servidores estáveis no serviço público na forma do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, nomeados ou designados para o exercício de cargo de provimento em comissão, ou de confiança, ou ainda de função gratificada, desde que não subordinados ao Conselheiro, ao Auditor ou ao servidor determinante da incompatibilidade.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº22.708 DE 15-10-08

Dispensar, a pedido, o servidor Railson Lemos Mota, matrícula nº0715549, da função comissionada de Chefe da Seção Capacitação de Pessoal, a partir de 16-10-2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 17/2007

Objeto do Contrato: Serviço de Locação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de dois equipamentos reprodutíveis

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-1.300,00 (Global)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº.11/2007

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e TC Comércio de Copiadoras Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência de Contrato. (de 18/10/2008 à 17/10/2008)

Valor: R\$ CR\$-1.458,48 (Global)

Data da Assinatura: 17/10/2008

Vigência do Aditamento: 17/10/2008 a 18/10/2009

Dotação Orçamentária: 01.032.1010 2.008

Fonte de Recurso: 02101

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

Aditivos Anteriores: (-)

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº.1268 São Bras Belém/PA

Data da Publicação: 20/10/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008/006

O TCM/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico** do Tipo MENOR PREÇO sob o n.º **2008/006**, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de benefício alimentação na forma de cartões eletrônicos, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, no dia **31/10/2008**. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na Diretoria de Administração/DAD, 2º andar do TCM/PA, à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, no horário de 8:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira, ou extraídos pela Internet, através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.pa.gov.br.

Belém, 20 de outubro de 2008

JONAS SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro

EDITAL Nº 247/08 (PROCESSO Nº 0140082001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**, Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 791.870,15 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 248/08 (PROCESSO Nº 0623982002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Alice Leal Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Alice Leal Corrêa**, Secretária Municipal de Saúde de Redenção do Pará, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 52.693,45 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.000, (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente

comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 249/08 (PROCESSO Nº 0170021998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Fernando da Costa Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Fernando da Costa Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 250/08 (PROCESSO Nº 440022000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fredson Rubens Ferreira Freire**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fredson Rubens Ferreira Freire**, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 359.874,34 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 251/08 (PROCESSO Nº 500022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Orácio Alves Pereira Neto**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orácio Alves Pereira Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 252/08 (PROCESSO Nº 200505467-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lázaro Miranda Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lázaro Miranda Santos**, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, referente ao Convênio nº 036/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 49,97 (quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às